

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 215.00076/2023-97  
INTERESSADO:

**PROCESSO Nº: 215.00076/2023-97**

### **PARECER CCJ**

#### **I. RELATÓRIO**

1. Vem a esta Comissão, para exame e parecer, o encaminhamento da Vereadora Tanise Amalia Pazzim, do Projeto de Lei que Denomina Rua Pastor Sebastião Rodrigues dos Santos o logradouro público não cadastrado conhecido como Travessa B Dois – VI São Miguel – bairro João Pessoa.

Após os trâmites regimentais, o projeto foi enviado ao parecer da Procuradoria, opinando no sentido da inexistência de óbice à tramitação do presente projeto.

Posto em pauta o feito em 28 de agosto de 2023, cumpriu a 1ª Sessão de Pauta durante a 78ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da XVIII Legislatura, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota e presencialmente no dia 28 de agosto de 2023.

Encaminhado à CCJ para parecer.

Designado este vereador que subscreve.

É o breve relato.

#### **II. FUNDAMENTAÇÃO**

1. A denominação de logradouros públicos é regulamentada pela Lei Complementar nº 320/94, que estabelece requisitos e possibilidades para a sua concessão. Observado o disposto no art. 5º da referida Lei, apresentado o croqui do logradouro, e tratando de matéria de interesse local e de iniciativa desta Casa Legislativa, não há que se falar em eventual ilegalidade.

#### **III. CONCLUSÃO**

2. Ante o exposto, CONCLUO pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da presente proposição.

Vereador Engenheiro Comassetto



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Comassetto, Vereador(a)**, em 10/10/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0635299** e o código CRC **CC775B06**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 552/23 - CCJ** contido no doc 0635299 (SEI nº 215.00076/2023-97 - Proc. nº 0730/2023 - PLL 407), de autoria do vereador Engº Comassetto foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **27 de outubro de 2023**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **inexistência** de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Vereador Idenir Cecchim – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Ramiro Rosário – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Claudio Janta: **FAVORÁVEL**

Vereadora Comandante Nádia: **FAVORÁVEL**

Vereador Engº Comassetto: **EM LICENÇA**

Vereador Márcio Bins Ely: **NÃO VOTOU**

Vereador Tiago Albrecht: **FAVORÁVEL**

Vereador Adeli Sell: **NÃO VOTOU**



Documento assinado eletronicamente por **Lisie Ane dos Santos, Assistente Legislativo IV**, em 27/10/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0645838** e o código CRC **A7469CCD**.